

## RESOLUÇÃO N° 068/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Renata Fuganti.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 049/2004-PGM e despachos exarados às folhas 262, 263 e 275;

considerando as decisões tomadas durante a 33ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Renata Fuganti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50507, o aproveitamento de créditos da disciplina Genética Molecular, cursada no primeiro período letivo de 2002, no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Londrina, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 10,00.

Artigo 2º - A disciplina será enquadrada como de Domínio Conexo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2006.

**Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Vice-Coordenadora -